JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**
Ata - doc. SEI n. 26-06-2024.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26-06-2024**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS N. 422/2024, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles e do Dr. Cláudio Dutra Fontella, atuando como Procurador Regional Eleitoral. FORAM JULGADOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600077-76.2021.6.21.0083
PROCEDÊNCIA: Sarandi - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência
RECORRENTE: PROGRESSISTAS - PP - SARANDI - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A
RECORRENTE: NEREIDE CARRARO DE VARGAS
ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A
RECORRENTE: OCLIDES BARBIERO
ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de aprovar com ressalvas as contas, mantendo a ordem de recolhimento de valores.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603239-03.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
INTERESSADO: ELEICAO 2022 LUCIANO PINTO DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: CAROLINE URBANSKI DE OLIVEIRA - OAB/RS88222-A
INTERESSADO: LUCIANO PINTO DA SILVA
ADVOGADO: CAROLINE URBANSKI DE OLIVEIRA - OAB/RS88222-A
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602661-40.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
INTERESSADO: ELEICAO 2022 CLAUDIA FABIANA PINTO MANTOVANI DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017
INTERESSADO: CLAUDIA FABIANA PINTO MANTOVANI
ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017
Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento da quantia de R$ 23.610,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600102-62.2023.6.21.0134
PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - CANOAS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A
RECORRENTE: NEIVA SALETE GROSS PRATES
ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A
RECORRENTE: RODRIGO MARTINS
ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A
RECORRENTE: GERMANO FRANCISCO DALLA VALENTINA
ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A
RECORRENTE: ROBSON TIAGO BORGES
ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A
Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas, afastar a multa imposta e determinar o recolhimento da quantia de R$ 15.700,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603132-56.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
INTERESSADO: ELEICAO 2022 ANDRE MAXIMILIANO REISCHL MATZEMBACHER DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A
INTERESSADO: ANDRE MAXIMILIANO REISCHL MATZEMBACHER
ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A
Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602108-90.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
INTERESSADO: ELEICAO 2022 ROBERTO DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017
INTERESSADO: ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017
Decisão: Por unanimidade, aprovaram com ressalvas as contas e determinaram o recolhimento da quantia de R$ 1.590,00 ao Tesouro Nacional.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e sete de junho, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar presencialmente por videoconferência, no dia dois de julho, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES**, **Presidente**, em 28/06/2024, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas**, **Secretário Judiciário**, em 08/07/2024, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1875762** e o código CRC **705EE648**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366